



### Comunicação Interna

Registo N.º 1285	Data: 04/02/2022	Processo: 2021/250.10.200/3
Assunto: Constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2022 - 2025		

Dá-se conhecimento do despacho da Presidente do Conselho de Administração, proferido em 28 de janeiro de 2022, sobre a constituição da Comissão Paritária no quadriénio 2022-2025:

“Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 14 de janeiro de 2022, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2022-2025, tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Sandra Isabel Gonçalves Correia; e,
- 2.º vogal – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – José Augusto Vaz Fernandes; e,
- 2.º vogal – Óscar Carvalho Pinto Carneiro.

#### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Manuel Luís Martins Teixeira; e,
- 2.º vogal – José Manuel Rodrigues Silva.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Albino Casimiro Mendes Silva;



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS D  
TRANSPORTES  
URBANOS D  
COIMBRA

2.º vogal – Carlos Manuel Marques Cristina;

3.º vogal – Catarina Isabel Oliveira Rodrigues; e,

4.º vogal – Marco Aurélio de Sousa Rodrigues.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

No que concerne aos vogais suplentes dos trabalhadores, tendo o resultado eleitoral apurado 2 trabalhadores que somaram 9 votos e mais 2 trabalhadores que somaram 5 votos, foi adotado o critério de antiguidade nos SMTUC para integração na presente comissão paritária.

Caberá à vogal Sandra Correia, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.”

A Diretora Delegada

Ana Isabel Braga

Digitally signed by ANA  
ISABEL PIRES SOUSA DA  
SILVA BRAGA  
Date: 2022.02.04 15:59:01  
+00:00

Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga